



Decreto Legislativo N° 008/19

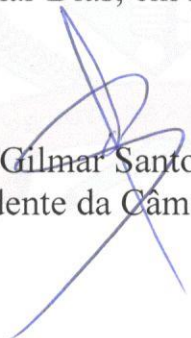
Concede Título de Cidadão Peixotense ao Ilustríssimo Sr. Gelson Nei Vaz dos Santos, e da outra providência.

O Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas faz saber que o Soberano Plenário aprovou e ele sanciona o referido Decreto.

Artigo 1° - Fica Concedido Título de Cidadão Peixotense ao Ilustríssimo Sr. Gelson Nei Vaz dos Santos, cirurgião em nosso Município.

Artigo 2° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se automaticamente as Disposições Contrárias.

Plenário Itamar Dias, em 26 de Abril de 2019.

  
Gilmar Santos Sousa  
Presidente da Câmara Municipal